

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 02/10/2023

Presidente

Concede subvenção no exercício de
2023 e dá outras providências.

Cm/160/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, ao Instituto Social Viva a Vida, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) conforme Processo Administrativo n.º 6.099, de 24 de março de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de setembro de 2023.

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REPARAÇÃO

S.S. em 02/10/2023

Presidente

À ordem do dia desta sessão

03/10/2023

Presidente

Aprovado em 1ª votação por
16 favoráveis 00 contrários.

03/10/2023

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 02 contrários

04/10/2023

Presidente



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/396

Ituiutaba, 20 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

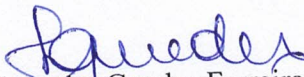
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 132.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 132/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei que **Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 132/2023

Ituiutaba, 20 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, ao Instituto Social Viva a Vida, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Dutra.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 6.099, de 24 de março de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

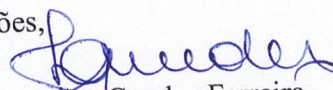
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS
E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao
Legislativo Projeto de Lei CM/160/2023, que concede subvenção, no exercício
de 2023, ao Instituto Social Viva a Vida, mediante Termo de Fomento, no valor
de até R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) conforme Processo Administrativo n.º
6.099, de 24 de março de 2023.**

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Dutra.

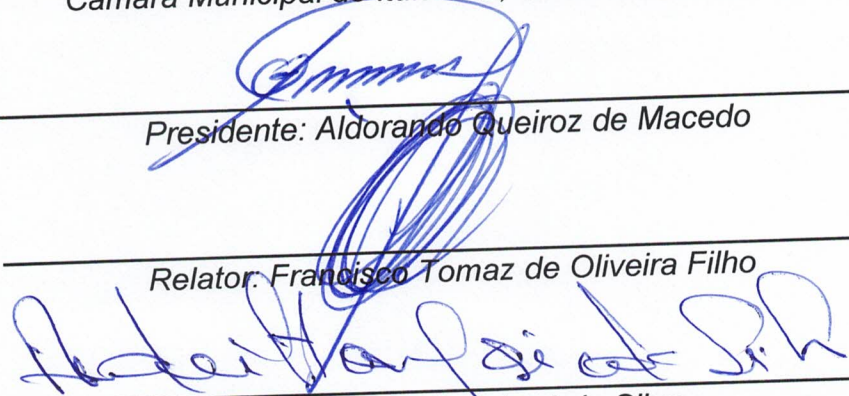
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de outubro de 2023.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

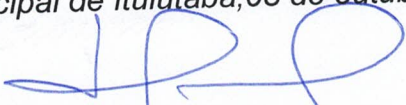
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/160/2023, que concede subvenção, no exercício de 2023, ao Instituto Social Viva a Vida, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) conforme Processo Administrativo n.º 6.099, de 24 de março de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Dutra.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de outubro de 2023.



Presidente: Bruno Silva Campos



Relator: Renato Silva Moura



Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R N° 156 /2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei **CM/160/2023**, que concede subvenção, no exercício de 2023, ao Instituto Social Viva a Vida, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) conforme Processo Administrativo n.º 6.099, de 24 de março de 2023. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(...) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei n° 13.019/14 passou a vigor a partir de 1° de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei n° 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 02 de outubro de 2023.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95

e Lei Estadual 12.481 de 07.04.97. CNPJ 00.325.427/0001-60

Centro de Tratamento para Crianças e Adolescentes Dependentes Químicos –
CENTRAMED - Fazenda Estância Barreiro

Ofício 24/2023

Assunto: Solicitação para elaboração de termo de fomento

Ituiutaba- MG, 20 de março de 2023.

Exa. Sra Prefeita Leandra Ferreira Guedes,

Com os cordiais cumprimentos, viemos à presença de V. Exa solicitar a elaboração de um termo de fomento para a liberação de recursos provenientes da emenda impositiva destinada pelo vereador Roberto Soares Dutra no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) em benefício do Instituto Social viva a Vida – SOVIDA, recursos esses que serão aplicados conforme o plano de trabalho e documentação em anexo, nos termos da Lei nº 13.019/2014 afim de que o Instituto Social Viva a Vida – SOVIDA possa cumprir o seu objeto social e garantir a continuidade de suas atividades com crianças e adolescentes no exercício de 2023.

Certos da compreensão e na expectativa de sermos atendidos, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida – SOVIDA

Exma Sra Leandra Ferreira Guedes
Prefeita Municipal de Ituiutaba-MG
NESTA

Trata-se de Emenda Impositiva do vereador Roberto Soares Dutra no valor de R\$10.100,00(dez mil e cem reais) e será subvenção social.

Anexado o novo Plano de Trabalho com Certidões atualizadas na páginas 82 à 91.

E seguida enviar para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para aprovar o Plano de Trabalho e indicar um servidor para fiscalizar a execução do Termo (nome, matrícula e cargo).

Em seguida à consideração superior.

27/06/2023

Juliene
Juliene Aparecida Carvalho Silveira
Aux. Adm SMG-Mat-10114

Ao
Setor de Convênios

Informamos que este processo será acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

13/07/2023

Aleuê
Aleuê Guedes Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social

*Em Tempo,
Encaminho a Secretaria Municipal de Saúde para indicar servidor e aprovar o Plano de Trabalho, conforme despacho acima.*

*14/07/23
Juliene Carvalho
Setor Convênios-SMG*

A Setor de Convênios.

Em análises a lei nº 5.054, de 15 de maio de 2023 o valor solicitado no presente processo está alocada na Aplicação de 50% aplicação livre – Função: Assistência Social, nesse sentido Termo de Fomento será acompanhado pela secretaria de Desenvolvimento Social.

Ituiutaba 25 de julho 2023

Sandra
Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde

Em conversa com a Secretária do Desenvolvimento Social a dotação será repassada pela Organização

27/07/23

A contabilidade,

Juliene Carvalho
Manifesta-se quanto ao repasse do valor de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais) destinado a esta Secretaria. Em seguida, devolver a este setor para prosseguir.

24/08/2023

Aleuê
Aleuê Guedes Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social

À SMDS

Em resposta ao questionamento dessa Secretaria, anexamos cópia da Lei n. 5054, na qual o Vereador Roberto Soares Dutra indica apoio financeiro ao Instituto Social Viva a Vida, dentro da cota de aplicação livre. (fls. 92 e 93)

Ao ensejo ressaltamos que o objeto apresentado no plano de trabalho constitui em aquisição de material permanente, enquanto a emenda referenciou-se apenas a apoio financeiro, não pormenorizando que seria para despesa de capital.

Contadoria Geral, 18/07/2023

Erika

Erika Fernanda Silva
CRC-MG 0781470-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.325.427/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1993
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOVIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO FAZ COMUNIDADE TERAPEUTICA SAO JOSE - FAZENDA ESTANCIA BARREIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO : ESTRADA MI 255; KM: 03; : RIBEIRAO SAO VICENTE;
CEP 38.300-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITUIUTABA
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO SOVIDAITUIUTABA@SOVIDAITUIUTABA.COM
TELEFONE (34) 3261-1926		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 10:15:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ao
Setor de Convênios

Estamos de acordo com o Plano de Trabalho (pág 94 a 100) que segue alterando o plano inicial (pag 85 a 91). Segue a Dotação Orçamentária para acobertar o Termo de Fomento da entidade Associação Viva a Vida.

01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0030.2.638 - APOIO AS EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 942

Fonte: 1.500.000.0000 - RECURSO ORDINÁRIO

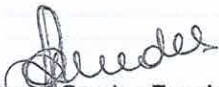
Valor: R\$ 10.100,00

GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DA SEDS:

Gestora: Marília Gabriela de Oliveira - Cargo: Diretor do Departamento de Proteção Social Básica - Mat: 9242

Fiscal: Daiane Aparecida Cintra - Cargo: Diretora do Departamento de Proteção Social Especial - Mat: 1280

13/09/2023



Aletiane Guedes Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social

A consideração superior.

4-09-2023



FERNANDA SOUZA SANTOS

Assessora II

Mat. 2739

SEGUIE DESPACHO
EM ANEXO

15/09/23
mar.3515

FICHA CADASTRAL

EXERCICIO 2023

I – IDENTIFICAÇÃO

- 01 – Entidade: Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA
- 02 – CNPJ: 00.325.427/0001-60
- 03 – Endereço: Fazenda Comunidade Terapeutica São José – Estância Barreiro s/n
- 04 – CEP: 38.300.970
- 05 – Bairro: Zona Rural
- 06 – Telefone: 034 99972-5555
- 07 – Fax: 3269-4778
- 08 – Site: <https://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba/historia>
- 09 – E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 – Nome: Carlos Henrique Eanes de Oliveira
- 11 – CPF: 044.689.726-45
- 12 – RG: 8.623.616
- 13 – Posse: 30/10/2020
- 14 – Endereço: Avenida 13, nº 639
- 15 – Bairro: Centro
- 16 – Telefone: 034 32718135
- 17 – Celular: 034 999725555

Ituiutaba, em 19 de março de 2023.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira

Presidente

CPF 044.689.726-46



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.95

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO



Artigo 1º - O INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, doravante também designado pela sigla SOVIDA, constituída em 15 de fevereiro de 1993, sob a extinta denominação Grupo de Promoção Social de Ituiutaba - GPSI, é pessoa jurídica de direito privado, criado sob a forma de Associação, beneficente, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede própria e foro na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na Comunidade Terapêutica São José, situada na Fazenda Estância Barreiro, às margens do Córrego do Barreiro, região do Ribeirão São Vicente, a direita do km 03 da estrada municipal MI 255.

Artigo 2º - O INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, tem por finalidades principais:

- I - Promoção da assistência social, podendo desenvolver trabalho em grupos, com voluntários, assistindo e apoiando programas e projetos sociais voltados ao atendimento técnico a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a terceira idade, a pessoas acometidas de distúrbios depressivos, a prevenção e ao combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- II - Criar elos de ligação, debates e resoluções dos problemas das crianças, adolescentes e idosos, prestando serviços de qualidade na zona rural e



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

- III - Firmar convênios e/ou termos de parceria com órgãos e entidades públicas federais, estaduais, municipais e privados para cooperação e integração na realização de objetivos específicos das áreas constantes do art. 2º, item I, com assessoria jurídica de interesse suplementar, promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia.



Parágrafo único. Para os fins deste artigo a dedicação das atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações similares sem fins lucrativos.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, O SOVIDA não terá qualquer discriminação de raça, cor, religião, concepção política, filosófica e classe social, prestando serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social.

Artigo 4º - O INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, terá um **Regimento Interno** que, aprovado pela Assembléia Geral, regulamentará o seu funcionamento.

Artigo 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição descentralizará suas atividades em tantos grupos de prestação de serviços, quantos se fizerem necessários, observando as normas prescritas no Regimento Interno aludido no **Artigo 4º**.

SECRETARIA DE SAÚDE
CAB MG 100000000 PF. Nº 170 270 0000
AV. 13 N.º 650 - S. A. - FONE 3261-5100
ITUIUTABA - MG





INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

CAPITULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - O Instituto SOVIDA será administrado por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria Social;
- III - Conselho Fiscal.



Artigo 7º - A assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 8º - Compete à Assembléia Geral:

- I - Eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- II - Decidir sobre a reforma do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do **Artigo 31**;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno.

Artigo 9º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 10 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 1/3 (um terço) dos associados para tratar de assunto de sua exclusiva competência.

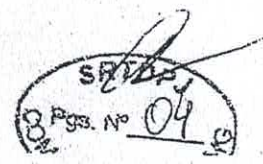
Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.





INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

Artigo 11 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios eficazes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.



§1º - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados;

§2º - Em segunda convocação, instalar-se-á a assembléia 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de, pelo menos 1/3 (um terço) dos associados da Instituição.

Artigo 12 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, e Primeiro e Segundo Tesoureiro, devendo exercer a administração dentro das normas do Estatuto e do Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria Social e do Conselho Fiscal terá a duração de 03 (três) anos, podendo haver uma reeleição, por igual período.

Artigo 13 - Compete o presidente:

- I - Representar o Instituto SOVIDA, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir as Assembléias Gerais;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Artigo 14 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.





INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

Artigo 15 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;
- II - Divulgar todas as notícias das atividades da Instituição;
- III - Executar outras atividades correlatas que julgar necessárias.

Artigo 16 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o primeiro secretário nas suas faltas ou impedimento;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar a sua colaboração ao primeiro secretário.

Artigo 17 - Compete ao primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar, caso haja, as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III - Apresentar balancetes de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- IV - Apresentar o relatório financeiro e balanço anual para conhecimento de todos os associados e submetidos à apreciação da Assembléia Geral;
- V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Assinar, sempre em conjunto com o presidente, cheques, recibos e documento financeiros;
- VII - Manter o numerário da entidade depositado em instituições financeiras, preferencialmente Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil.

Artigo 18 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar sua colaboração ao primeiro tesoureiro.



[Handwritten signature]





INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.03.95
COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

Artigo 19 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) associados efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral, cujo mandato de 03 (três) anos se encerra ao término da respectiva Diretoria.

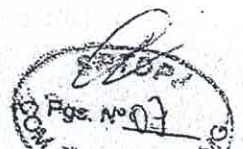
Artigo 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração contábil da instituição;
- II - Examinar os balancetes mensais apresentados pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apreciar os balanços e investimentos que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens de qualquer natureza.

Parágrafo Único - O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 21 - A Instituição não poderá remunerar por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e conselho fiscal.

§1º - No mesmo sentido, não haverá distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, gratificações, participações, vantagens, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, à dirigentes, mantenedores, associados, bem como a qualquer outra pessoa ou entidade de direito público ou privado, qualquer rendimento financeiro proveniente de suas atividades peculiares, auferidos mediante o exercício de suas atividades, competências e funções que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, sendo que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.





INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.0

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60



§2º - Exclui-se desta proibição, única e exclusivamente a remuneração à pessoas que atuem efetivamente como funcionários da Instituição e para aqueles que a ela prestem serviços profissionais específicos, terceirizados necessários a consecução dos objetos sociais, sempre licitados e autorizados pela Diretoria, respeitados os valores praticados pelo mercado na região correspondente à área em que estiverem atuando.

CAPÍTULO III DA GESTÃO LEGAL E ADMINISTRATIVA

Artigo 22 - A Instituição, necessariamente deverá respeitar em todos os seus atos e decisões o seguinte:

- I - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II - a doação de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, decorrente de qualquer natureza;
- III - na hipótese do instituto SOVIDA decidir-se pelo encerramento de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido e acervo disponível adquirido, será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a Entidade Pública, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.
- IV - A prestação de contas da Instituição, deverá respeitar o seguinte:
 - a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

155

9/11/2011



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60



b) a publicação, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;

c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Instituição será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS

Artigo 23 - O Instituto SOVIDA é constituído por número ilimitado de associados, cujos nomes e endereços estão registrados em fichário organizado para tal finalidade.

Artigo 24 - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - Participar das Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias e nelas apresentar propostas e decidir sobre assuntos constantes dos editais de convocação;

Artigo 25 - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria;
- III - Respeitar todos os associados e zelar para a harmonia entre eles;
- IV - Contribuir com trabalhos voluntários para as atividades sociais, e caso necessário, financeiramente;

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.0

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

§1º - O associado poderá ser desligado, por iniciativa própria, ou, havendo justa causa, excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

§2º - Entende-se por justa causa, o descumprimento de qualquer norma prevista neste Estatuto, podendo ser aplicada as penas de advertência e suspensão, caso em que a falta não seja entendida como grave.

[Handwritten signature]
Artigo 26 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO



[Handwritten signature]
Artigo 27 - O patrimônio do INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, numerários depositados em Instituições financeiras, ações e apólices da dívida pública, cujo o inventário deverá fazer parte do balanço anual da entidade.

Artigo 28 - No caso de dissolução do Instituto, todos os bens inventariados serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Artigo 29 - A Instituição aplicará suas receitas, rendas, rendimentos ou eventuais resultados operacionais, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.





INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.95

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 - É vedada à Instituição a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 31 - O Instituto SOVIDA somente poderá ser dissolvido por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para tal fim, quando se tomar inviável a continuação de suas atividades.

Artigo 32 - O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a aprovação de 2/3 dos associados presentes na Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 34 - O mandato da Atual Diretoria encerra-se automaticamente, em 08 (oito) dias a contar do registro em cartório da presente alteração estatutária, período em que deverá convocar Assembléia Extraordinária para eleição e posse de nova Diretoria nos termos da nova redação deste Estatuto.

Conforme alterações aprovadas em Assembléia Geral por ocasião da reunião extraordinária no dia 18 de julho de 2011.



Thomas Mc Grath - Presidente

CPF: 255.389.696-49





José Zito da Silva - Vice Presidente

CPF: 170.218.476-53





INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60



Léia Ap. F. F. Rezende

Léia Aparecida Freitas Franco Rezende

Primeira Secretária

CPF: 431.265.296-15

Sueli Aparecida Neves Pacheco

Sueli Aparecida Neves Pacheco

Segunda Secretária

CPF: 652.413.126-68



Dailzo Granieri Mantovani

Dailzo Granieri Mantovani - 1º Tesoureiro

CPF: 097.471.256-68

Vicente de Paula Ribeiro

Vicente de Paula Ribeiro - 2º Tesoureiro

CPF: 652.410.616-49

Cristiano Marques dos Santos
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CONTABILIDADE
OAB-MG 93283-CPF-MF170 214 294-53
AV. 13 N.º 658-SALA-1003 FONE 3261-5100
ITUIUTABA-MG

Válido somente c/ selo de fiscalização
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada
CENTRO DE PAULO RIBEIRO, DOA Nº. 75045B
Testemunho da Verdade
ITUIUTABA, 16 de março de 2015 - 17:14:34h.
Lorena Valentini Meinberg Keler - ESCRIVENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA MG
Av. Onze, 1240 - Centro - Teléfax: (34) 3261-1795
Tabelião: JOSÉ MEINBERG

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITUIUTABA - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 22 n.º 471 - Centro - CEP 38300-078 - Fone/Fax: (34) 3261-3906 - Ituiutaba - MG
Tabelião: Marco Antonio V. Marques da SA - Substituto: Roberto Marques Ribeiro Alves
e-mail: carborienotasiba@terra.com.br
Controle: 160074997-5541
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de DAILZO GRANIERI MANTOVANI, JOSÉ ZITO DA SILVA e THOMAS MGRATH, que conferem com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé. Ituiutaba-MG, 16 de março de 2015. Emol. R\$ 3,79 - Tax. R\$ 2,25
Recomp: R\$ 0,23
Total R\$: 15,81
Em test. *[Assinatura]* da verdade.
Cristiano Marques dos Santos - Escrevente



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FURTA
BTM 20169



Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BTM 05683

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ITUIUTABA/MG.**

REQUERIMENTO



Eu, Carlos Henrique Eanes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF 044.689.726-45 e titular do RG nº. 8.623.616 SSP/MG, filho de Cleuson de Oliveira e Miralva Isanete de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua Rua 34, nº 422 – Bairro Progresso, CEP 38.302-006, Ituiutaba-MG, na qualidade de representante legal do Instituto Social Viva a Vida, sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com, com sede na Fazenda Estância Barreiro, Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente, CEP 38300970 – Zona Rural, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30/10/2020 com o objetivo específico de eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto Social Viva a Vida, período de mandato de 30/10/2020 a 30/10/2023.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

RECIBO DAS CUSTAS EMITIDO EM NOME DE: Instituto Social Viva a Vida

Ituiutaba/MG, 30 de Outubro de 2020.

N. Termos

Aguarda deferimento.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
CPF 044.689.726-45
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CNPJ 00.325.427/0001-60

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
Comunidade Terapêutica São José - Fazenda Estância Barreiro
Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente
CEP 38300970 - Zona Rural - Ituiutaba - MG
CNPJ 00.325.427/0001-60
E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/2020. Data do registro do último estatuto: 19/03/2015, livro A-15, pag. 239, AV- N° 4 sob n° 4100, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba-MG.

No trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10 horas, na sede urbana administrativa do Instituto Social Viva a Vida, na Rua 22 c/11 e 13 n° 540, fundos, sl. 03, reuniram-se os associados do Instituto Social Viva a Vida em Assembleia convocada com a finalidade de tratar da seguinte pauta: Eleição e Posse de sua nova diretoria. Em virtude da pandemia do COVID-19, a assembleia foi realizada de forma híbrida sendo possível para a atual diretoria, membros e demais associados participarem de forma presencial e ou virtual. As 10 horas e 30 minutos, após a segunda chamada deu-se início aos trabalhos da manhã, onde o atual presidente fez o uso da palavra relatando e prestando contas aos presentes toda a trajetória de trabalho realizada pela atual diretoria ao longo da gestão remanescente desde 28 de março de 2018 até a presente data, explicou ainda sobre a prorrogação da data em que ocorreria a eleição, que seria em 31/07/2020, entretanto por autorização judicial mediante a atual conjuntura sanitária e protocolos de saúde devido a pandemia do COVID-19, foi concedido ao Instituto Social Viva a Vida em Tutela de Urgência a prorrogação mandato por meio do processo nº 5002991-67.2020.8.13.0342 até 30/10/2020. Isto posto, o presidente explicou sobre a finalidade da reunião, pedindo que se manifestassem, caso houvesse, a apresentação de chapas devidamente formadas por candidatos para concorrer a eleição da diretoria da entidade. O associado e atual presidente Carlos Eanes, apresentou uma lista de nomes completa composta por: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, conselho fiscal, sendo três efetivos e três suplentes. Todavia, não houve outras manifestações ou apresentações de registro de chapas, nesse sentido, procedendo-se a seguir a votação para eleição da nova diretoria do Instituto Social Viva a Vida, para o triênio 2020/2023, cujos nomes foram sugeridos pelo associado Carlos Eanes foram aprovados por aclamação e por unanimidade, ficando composta a nova diretoria eleita para o exercício de 30 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2023, assim constituída: **Presidente** - Carlos Henrique Eanes de Oliveira, advogado CPF 044.689.726-45, RG SSPMG 8.623.616, Residente e domiciliado na Rua 34, n° 422 - Bairro Progresso, CEP

E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com
Site: <https://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba>

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
Comunidade Terapêutica São José - Fazenda Estância Barreiro
Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente
CEP 38300970 - Zona Rural - Ituiutaba - MG
CNPJ 00.325.427/0001-60
E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com



38.302-006, Ituiutaba-MG; **Vice-Presidente** - Thomas Mc Grath, assistente social, CPF 255.389.696-46, RG W-454880-H, Residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº 423 - Bairro Junqueira, CEP 38304-084, Ituiutaba-MG; **1ª Secretária** - Sueli Aparecida Neves Pacheco, professora, CPF 652.413.126-68, RG SSPMG 810.403, Residente e domiciliada na Rua 26, nº 146 - Centro - CEP 38300-080, Ituiutaba-MG; **2ª Secretária** - Jacyra Nelbe da Silva Dantas, assistente social, CPF 001.132.036-24, RG SSPMG 7.910.872, Residente e domiciliada na Rua 04, nº 999- Bairro Natal, CEP 38.300-309; **1º Tesoureira** - Nilda Tavares Dutra, contadora, CPF 778.222.936-72, RG SSPMG 5.503.980, Residente e domiciliada na Rua São Luiz, nº 1194 - Bairro Eldorado, CEP 38.304-102, Ituiutaba-MG; **2ª Tesoureiro** - Dailzo Graniri Mantovani, aposentado, CPF 097.471.256-68, RG SSPMG 4.226.535, Residente e domiciliado na Av Minas Gerais, nº 1921, Bairro Elândia, CEP 38.304-014, Ituiutaba-MG; **Conselho Fiscal** - Jose Vicente de Menezes Neto, escrevente, CPF 031.327.836-92, RG SSPMG M8041994, Residente e domiciliado na Rua 14, nº 170 - Centro, CEP 38.300-066, Ituiutaba-MG; Marcos Antônio Alves, contador, CPF 592.123.736-15, RG SSPMG M4159683, Residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Vilela, nº344, Bairro Maria Vilela, CEP 38.301-060, Ituiutaba-MG; Valdivino Souto Neto, autônomo, CPF 042.901.036-26, RG SSPMG 10.234.247, Residente e domiciliado na Rua RD1, nº114 - Bairro Residencial Drummond I, CEP 38.302-340, Ituiutaba-MG - **Suplentes do Conselho Fiscal** - José Zito da Silva, empresário, CPF 170.218.476-53, RG SSPMG 658.738, Residente e domiciliado na Rua Cap. Aureliano Martins nº73, Bairro Alcides Junqueira, CEP 38.304-072, Ituiutaba-MG; Liliana Aparecida Silveira Alves Silva, auxiliar administrativa, CPF 067.063.426-37, RG SSPMG 12.362.265, Residente e domiciliada na Rua RD15, nº 124, Bairro Residencial Drummond I, CEP 38.302-306, Ituiutaba-MG e Gilson Sebastião Macedo Júnior, pedreiro, CPF 027.949.626-55, RG SSPMG 8.826.545, Residente e domiciliado na Rua Rodésia, nº 2485 - Bairro Independência, CEP 38.304-140, Ituiutaba-MG. Encerrando-se a votação, declarou-se empossada a nova diretoria conclamando aos presentes a prestigiar e auxiliar a entidade no sentido de conquistar os fins almejados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente eleito Sr. Carlos Eanes encerrou a reunião, agradecendo pela confiança a ele depositada, bem como sua diretoria pelos relevantes serviços prestados frente à Instituição, sobretudo à sociedade, e que isso só aumenta a responsabilidade que lhe incumbe a partir deste momento. Agradeceu finalmente, a presença de todos e conclamando-os para a realização de um bom trabalho em prol dos mais necessitados, em especial aos jovens vítimas das drogas e em situação de risco social. Para constar eu, Sueli Aparecida Neves

E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com
Site: <https://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba>

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

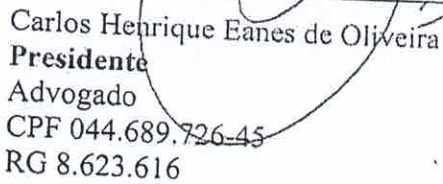


INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
Comunidade Terapêutica São José - Fazenda Estância Barreiro
Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente
CEP 38300970 - Zona Rural - Ituiutaba - MG
CNPJ 00.325.427/0001-60
E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com



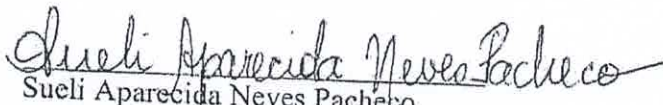
Pacheco, primeira secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

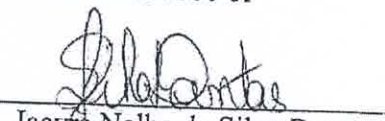
Ituiutaba-MG 30 de Outubro de 2020.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente
Advogado
CPF 044.689.726-45
RG 8.623.616

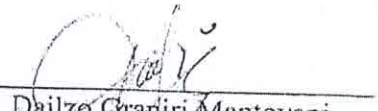


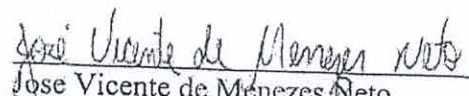
Thomas Mc Grath
Vice-Presidente
Assistente Social
CPF 255.389.696-46
RG W-454880-H


Sueli Aparecida Neves Pacheco
1ª Secretária
Professora
CPF 652.413.126-68
RG 810.403


Jacyrá Nelbe da Silva Dantas
2ª Secretária
Assistente Social
CPF 001.132.036-24
RG 7.910.872

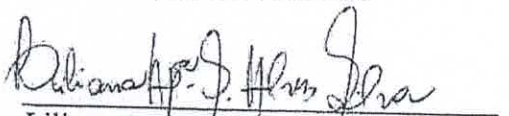

Nilda Tavares Dutra
1º Tesoureiro
Contadora
CPF 778.222.936-72
RG 5.503.980


Dailzo Graniri Mantovani
2º Tesoureiro
Aposentado
CPF 097.471.256-68
RG 4.226.535


José Vicente de Menezes Neto
Conselho Fiscal
Escrevente
CPF 031.327.836-92
RG M8041994


José Zito da Silva
Suplente do Conselho Fiscal
Empresário
CPF 170.218.476-53
RG MG 658.738


Marcos Antônio Alves
Conselho Fiscal
Contador
CPF 592.123.736-15
RG M4159683


Liliana Aparecida Silveira Alves Silva
Suplente do Conselho Fiscal
Auxiliar Administrativo
CPF 067.063.426-37
RG 12.362.265

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

EM BRANCO



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
Comunidade Terapêutica São José - Fazenda Estância Barreiro
Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente
CEP 38300970 - Zona Rural - Ituiutaba - MG
CNPJ 00.325.427/0001-60
E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com

Valdivino Souto Neto
Valdivino Souto Neto
Conselho Fiscal
Autônomo
CPF 042.901.036-26
RG 10.234.247

Gilson Sebastião Macedo Júnior
Gilson Sebastião Macedo Júnior
Suplente do Conselho Fiscal
Pedreiro
CPF 027.949.626-55
RG 8.826.545



PROTÓCOLO Nº 58001 - Registro nº 4100 - Av. 19
Livro A66 - Folha 221/225 - Data 30/10/2020
Cotação: Emol R\$ 166,54 - TFJ R\$ 58,43 - Recampo R\$ 9,98 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor
Final R\$ 234,95 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 8107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (5)

Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Itulubá - MG

SELO DE CONSULTA: EBY16132
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6509.9598.2237.1587

Quantidade de atos praticados: 8
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 176,52 - TFJ: R\$ 58,43
Valor Final: R\$ 234,95

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Cláudia Corrêa

CLÁUDIA APARECIDA CORRÊA
OF. SUBTA. - AUT. P/PORT
INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01845953

USO OBRIGATORIO
EM TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)






ASSINATURA DO PORTADOR



DESCRIÇÃO

ART. 30, INC. I, L. BRÉSIL





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO

Inscrição:

92931

nome

CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA

filiação

CLEUSON DE OLIVEIRA
MIRALVA ISANETE DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

18/01/1979

NATURALIDADE

ITOIUTABA-MG

CPF

044.689.728-45

M-8.623.616 - SSP/MG

OGADOR DE ORGÃO E TÍTULO

NÃO

VIA

01 22/12/2010



LOIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

DIRETORIA 2020 - 2023

PRESIDENTE: CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO: AV. 13, 629		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITUIUTABA		CEP:
CPF: 044.689.726-45		RG: 8.623.616 SSP/MG
FONE:	CEL: 99972-5555	EMAIL: eanes10@msn.com

VICE-PRESIDENTE: THOMAS MC GRATH		
ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, 423		BAIRRO: JUNQUEIRA
CIDADE: ITUIUTABA		CEP: 38304-084
CPF: 255.389.696-46		RG: W-454880-H
FONE: 3269-3132	CEL: 99662-0488	EMAIL: mcgrath7136@gmail.com

1ª SECRETÁRIA: SUELI APARECIDA NEVES PACHECO		
ENDEREÇO: RUA 26, 146		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITUIUTABA		CEP: 38300-080
CPF: 652.413.126-68		RG: 810.403 SSP/MG
FONE: 3261-3798	CEL: 99962-2123	EMAIL:

2ª SECRETÁRIA: JACYRA NELBE DA SILVA DANTAS		
ENDEREÇO: RUA 04, 999		BAIRRO: NATAL
CIDADE: ITUIUTABA		CEP:
CPF: 001.132.036-24		RG: 7.910.872 SSP/MG
FONE:	CEL: 99669-6926	EMAIL:

1ª TESOUREIRA: NILDA SILVEIRA DUTRA TAVARES		
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 1194		BAIRRO: EL DORADO
CIDADE: ITUIUTABA		CEP: 38304-102
CPF: 778.222.936-72		RG: 5.503.980 SSP/MG
FONE:	CEL: 99971-4743	EMAIL:

2º TESOUREIRO: DAILZO GRANIERI MANTOVANI		
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 1921		BAIRRO: ELÂNDIA
CIDADE: ITUIUTABA		CEP: 38304-014
CPF: 097.471.256-68		RG: 4.226.535 SSP/MG
FONE: 3269-0376	CEL: 99142-3447	EMAIL: dailzogm@gmail.com

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO FISCAL: JOSE VICENTE DE MENEZES NETO		
ENDEREÇO: RUA 14 , Nº 170		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITUIUTABA		CEP: 38300-000
CPF: 031.327.836-92		RG: M8041994
FONE:	CEL: 999155202	EMAIL:

CONSELHEIRO FISCAL: MARCOS ANTÔNIO ALVES		
ENDEREÇO: Av. 07, 1164		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITUIUTABA		CEP:
CPF: 592.123.736-15		RG: 4.159.683 SSP/MG
FONE: 32682433	CEL: 99965-9736	EMAIL:

CONSELHEIRO FISCAL: VALDIVINO SOUTO NETO		
ENDEREÇO: RUA RD1, N. 114		BAIRRO: RESIDENCIAL DRUMMOND
CIDADE: ITUIUTABA, MG		CEP:
CPF: 042.901.036-26		RG: 10.234.247 SSP/MG
FONE:	CEL: 99663-3535	EMAIL:

Suplentes

CONSELHEIRO FISCAL: JOSÉ ZITO DA SILVA		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE: ITUIUTABA		CEP:
CPF: 170.218.476-53		RG: 658.738 SSP/MG
FONE: 3268-8007	CEL: 99973-4437	EMAIL: brazito@netzap.com.br

CONSELHEIRO FISCAL: LILIANA APARECIDA SILVEIRA ALVES SILVA		
ENDEREÇO: RD 15, Nº 124		BAIRRO: RESIDENCIAL DRUMMOND
CIDADE: ITUIUTABA		CEP: 38302-304
CPF: 067.063.426-37		RG: 12.362.265 SSP/MG
FONE:	CEL: 99962-9664	EMAIL:

CONSELHEIRO FISCAL: GILSON SEBASTIÃO MACEDO JÚNIOR		
ENDEREÇO: Av. Odezia, 2485		BAIRRO:
CIDADE: ITUIUTABA		CEP:
CPF: 027.949.626-55		RG: 8.826.545 SSP/MG
FONE:	CEL: 99673-7994	EMAIL:

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01845953

USO OBRIGATORIO
PARA TODOS OS TIPOS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n. 8.912/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



ORIENTAÇÕES
ART. 29, INC. II, § 1º DA LEI Nº 8.912/94





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

92931

NOME
CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA

FUNÇÃO
CLEUSON DE OLIVEIRA
MIRALVA ISANETE DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE
ITOIUTABA-MG

RG
M-8.623.818 - SSP/MG

ADQUIRENTE DO GRADUADO
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1979

CPF
044.689.728-45

VIA
01 22/12/2010

[Signature]
LOIOLANDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

TELECOM

CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA

34 422 R
C 422 PROGRESSO
38302-006 ITUIUTABA MG



PAGUE COM PIX

Nº da fatura
335895279

Valor total da conta
R\$ 189,08

Data de vencimento
03 / dez / 2020

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12



EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/11/2020

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: GIGA CONTROLE + ILIMITADO BRASIL + BL 100MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432686609	ILIMITADO BRASIL	19,28
3432686609	SVA FIXA	10,87
05330485	ASSINATURA BANDA LARGA 100 MBPS	66,30
05330485	LIVROS DIGITAIS	37,31
05330485	UPLOAD 50% BANDA LARGA	9,90
34999725555	DADOS 8GB	23,72
34999725555	LIVROS DIGITAIS CELULAR 26	13,96
34999725555	PLANO CONTROLE 8GB	7,74

TOTAL R\$ 189,08

Sem conta física, sem contato físico.

Ative sua conta digital, você não precisa mais ir ao ponto de venda físico. Basta acessar o aplicativo ou o site e seguir as instruções para ativar a conta digital.

Ative sua conta digital e faça o pagamento pela conta digital.



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
335895279		000389281450	03/12/2020	189,08

8469000001-5 89080004000-2 03892814500-2 33589527900-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOV. CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GOV. FEDERAL DO TERRITÓRIO NACIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
 GOV. FEDERAL DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: THOMAS MC GRATH

DOC. IDENTIDADE: 44548898 RAZÃO: GR

CPF: 255.389.698-49 DATA NASCIMENTO: 03/04/1949

PAIS: MICHAEAL MC GRATH

MARY MC DONALD

PERMISSÃO: [] LIC: [] CAT: []

Nº REGISTRO: 310729394 VALARDE: 04/06/2011 1ª EMISSÃO: 30/09/1975

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 310729394

USUÁRIOS

Thomas Mc Grath

LOCAL: TUIUTUBA, MG DATA CASSADO: 16/06/2010

Thomas Mc Grath

CPF: 2553896984

RG: 44548898

PROIBIDO PLÁSTICOS
 310729394

IDENTIFICAD: 04.03.44

DESCRÇÃO NO CPF: 255 389 698 49

CONTRIBUINTE: THOMAS MC GRATH

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-ISCALIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

Thomas Mc Grath



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. Rua São Judas Tadeu, 488 - 2º andar - Belo Horizonte - MG

Companhia Saneamento de Belo Horizonte - Saneamento de Belo Horizonte - MG

THOMAS MC GRATH
RUA SAO JUDAS TADEU 488 OS
ALCIDES ALBUQUERQUE
38554-034 ITURUBA, MG
CPF: 255.358.836-49

Referente a
JUL/2011
Codigo de Débito Automático:
000026478289

Nº DO CLIENTE
7000532548

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIE U N° 005945820 - PTA N°16.000114527.70

Table with classification, metering, reading dates, invoice dates, and installation number.

Table with metering type, previous meter reading, technical information, multiplier constant, and kWh consumption.

Informações Gerais
Este documento contém informações importantes sobre a prestação de serviços de energia elétrica.

Table with billed values, charges, and applied tariffs.

Table with quality of service indicators for July 2011.

Table with billing information including previous and current bills.

VENCIMENTO 13/08/2011
VALOR A PAGAR R\$ 131,01

Table with consumption history showing dates, meter readings, and kWh consumption.

Reservado ao Fisco
6756.34B5.3475.368A.0BA0.D7AB.5875.46D0
Tax table with ICMS, PASEP, and COFINS values.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 197 - Ligação gratuita de telefones fixos e gratuita na origem para telefones celulares. Ouvidoria Cemig: (31) 4509-3313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLI EMBALAMENTO



MAIOR DE 65 ANOS

Sueli Aparecida Neves Pacheco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-910.403

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2016

NOME SUELI APARECIDA NEVES PACHECO

FILIAÇÃO DEOLINDO PAES NEVES
ODELICA BANDEIRA NEVES

NATALIDADE UBERABA-MG

DATA DE NASCIMENTO 1/1/1949

DOC. ORIGEM CAS. LV-866 FL-23V
UBERABA-MG

CPF 652413126-68

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Solusoft Informatica - (31)3403-2348
www.elw.com.br

COM DE CALC CONFEC E TEC ITUIUTABA LTDA

CNPJ: 07.206.357/0001-70 TEL.: 3432688808
DOCUMENTO: 646409 DATA: 09/12/17
NAO E VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL



CLIENTE: SUELI APARECIDA NEVES PACHECO CPF: 652.413.126-68
FONE: 32613798 ENDEREÇO: RUA 26 COM 5 E 7,146 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITUIUTABA UF: MG

VENCIMENTO(S):	VALOR(ES)	VENCIMENTO(S):	VALOR(ES)
09/01/18	31,90		
09/02/18	27,00		
09/03/18	27,00		
09/04/18	27,00		
09/05/18	27,00		

TOTAL: R\$ 139,90

Reconheco(emos) a exatidão desta duplicata de venda mercantil,
na importância acima que pagarei(emos) a IDEAL MAGAZINE,
ou a sua ordem, na praca e vencimento acima indicado.

Sueli Aparecida Neves Pacheco
ASSINATURA

CAIXA:
C06 VIVIANE MARQUES SAN

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALERIO EDO TROO
9 TERRITORIO NACIONAL
1159431204

NOME
JACYRA NELSE DA SILVA DANTAS

GCC. EMPREGADO / DOG. EMPREGADO EM
MG7920872 **SSP** **MG**

CPF **DATA NASCIMENTO**
001.132.036-24 **07/11/1975**

RENASC. LG

NOME
MARIA MAGALENA DA SILVA

REGISTRO **ACC** **CALIBRA**
02997931393 **13/08/2020** **13/08/2003**

Jacyra Dantas
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
ETUQUETASA, MG **20/08/2015**

Andressa Vaccinara
Diretora Detran/ MG **97921469500**
REGISTRO DO EMPREGADO **MG378386060**

PROJETO PLASTIFICAR
1159431204

31

(E)

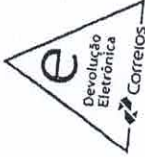


Algar
Telecom

CTC BELO HORIZONTE MG PL12
JACYRA NELBE DA SILVA DANTAS
4 999 R
CENTRO
38300-309 - ITUIUTABA - MG

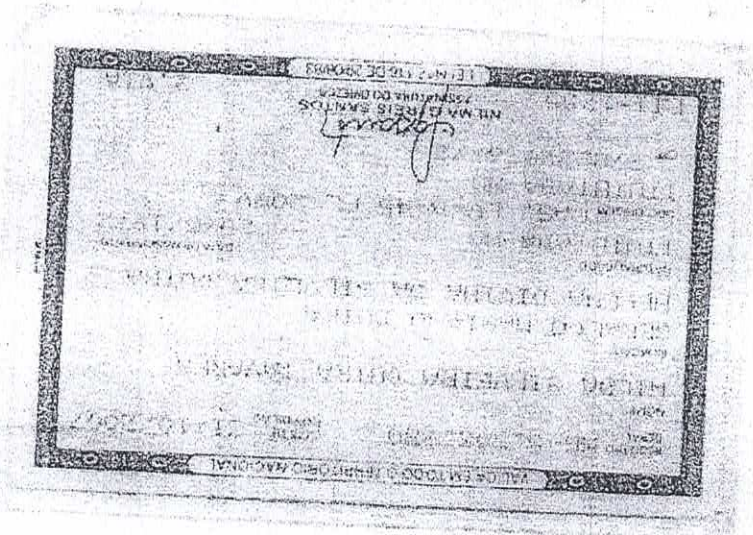


0005741



2009164910361730000013482820240518

SMI 21-MG-19-2207831-00134828-005741



M 5

0 (3)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA
 RUA SÃO LUIZ, 1194 - EL DORADO - 38304-102 - ITUIUTABA - MG
 FONE: (35) 32611-6 FAX: (35) 32611-6
 WWW.SAE.ITUIUTABA.MG.GOV.BR

NILDA SILVEIRA DUTRA RUA SÃO LUIZ, 1194 EL DORADO 38304-102, ITUIUTABA MG 13-13-90		MES/ANO 05/2018 NR GUIA 32611052018-6 CATEGORIA/QUANTIDADE	
COD. LEVACAO 32611-6 ID. ELETRONICO 61332611018		1-RES.	
DESCRICAO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		27,78	
TARIFA DE ESGOTO		19,43	
CONSERVACAO DE HIDROMETRO		0,89	
MULTA 03/2018		0,42	
DATA DE INSCRICAO	DATA DE FICHA ATUAL	VENCIMENTO	
23/04/2018	23/06/2018	22/06/2018	
VALOR A PAGAR		R\$ 48,60	
CONSUMO ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	
784	798	14	
CONTA PAGAVEL	MEDIA	13	
14			
NR DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	
Y11S423313	1,6	1/2	
DATA DE INSTALACAO	18/01/2012		
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES			
MEM	CONSUMO	NR DIAS	MEDIA
04/2018	13	31	0,42
03/2018	12	30	0,41
02/2018	16	30	0,53
01/2018	18	31	0,58
12/2017	10	26	0,40
11/2017	16	30	0,53
MENSAGEM		AVISO DE CONTA VENCIDA - ATENCAO: 05/2018 CONSTATA (M PENDENTES) OCIDENTAL (03/2018-13-41-94)	
DEPARTAMENTO	PERIODO DA ANÁLISE	01/04/2018 a 30/04/2018	
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ata 1,0	0,04
Cor Aparente	uit	ata 15,0	0,00
Cloro Residual	mg/l	de 0,50 a 2,0	0,50
pH	mg/l	de 6,50 a 8,50	0,50
Ferro Total	mg/l	ata 0,5	0,00
Alumínio	mg/l	ata 0,20	0,00
Manganês	mg/l	ata 0,10	0,00
Cálcio Total	mg/l	Atenuado	Atenuado
Fósforo Total	mg/l	Atenuado	Atenuado

NILDA SILVEIRA DUTRA RUA SÃO LUIZ, 1194 EL DORADO 38304-102 ITUIUTABA MG 13-13-90		MES/ANO 05/2018 NR GUIA 32611052018-6 CATEGORIA/QUANTIDADE
COD. LEVACAO 32611-6 ID. ELETRONICO 61332611018		1-RES.
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
22/06/2018		R\$ 48,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.000.601 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2014

NOME DAILZO GRANIERI MANTOVANI

FILIAÇÃO EUGENIO GRANIERI MANTOVANI
LOURENCA OLIVEIRA MANTOVANI

NATALIDADE RIBEIRAO PRETO-SP DATA DE NASCIMENTO 26/1/1947

DOC.ORIGEM CAS. LV-1B-AUX FL-79U

ITUIUTABA-MG

CPF 097471256-68


LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.118 DE 29/08/83



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA
AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-86 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400
www.saeituiutaba.com.br

DAILZO GRANIERI MANTOVANI AV MINAS GERAIS, 1921, INDEPENDENCIA 38300-014, ITUIUTABA MG 19-15-1050		MES/ANO: 05/2018 NR GUIA 13675052018-3 CATEGORIA/QUANTIDADE 1-RES;	
COD. LIGACAO 13675-4 ID ELETRONICO: 41513675@19			
DESCRICAO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		50,50	
TARIFA DE ESGOTO		36,36	
CONSERVACAO DE HIDROMETRO		0,99	
			
DATA LEITURA ANTERIOR 24/04/2018	DATA LEITURA ATUAL 24/05/2018	VENCIMENTO 22/06/2018	VALOR A PAGAR R\$ 86,84
LEITURA ANTERIOR 2616 m ³	LEITURA ATUAL 2638 m ³	CONSUMO REAL 22 m ³	CONS. FATURADO 22 m ³
NR DO HIDROMETRO Y09N608416		VAZAO 1.5 m ³	DIAMETRO 1/2"
		DATA DE INSTALACAO 04/03/2010	
OCORRENCIA:			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM A SAE ESTA REALIZANDO O RECADASTRAMENTO. EM BREVE PASSAREMOS NO SEU IMOVEL. PARTICIPE, QUEREMOS MELHORAR NOSSO ATENDIMENTO	
MES	CONSUMO	NR DIAS	MEDIA
04/2018	15	29	0,52
03/2018	23	28	0,82
02/2018	22	32	0,69
01/2018	19	29	0,66
12/2017	20	29	1,00
11/2017	20	33	0,61
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIGENTE		PERIODO DA ANALISE: 01/04/2018 a 30/04/2018	
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 1,0	0,04
Cor Aparento	uH	ate 15,0	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60
pH		de 6,0 a 9,5	6,60
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,020
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,002
Manganex	mg/L	ate 0,10	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO			
DAILZO GRANIERI MANTOVANI AV MINAS GERAIS, 1921, INDEPENDENCIA 38300-014, ITUIUTABA MG 19-15-1050		MES/ANO: 05/2018 NR GUIA 13675052018-3 CATEGORIA/QUANTIDADE 1-RES;	
COD. LIGACAO 13675-4 ID ELETRONICO: 41513675@19			
VENCIMENTO 22/06/2018		VALOR A PAGAR R\$ 86,84	

DEBITO AUTOMATICO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE VICENTE DE MENEZES NETO



DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMissor UF
MS041994 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
031.327.836-92 08/11/1977

FILIAÇÃO
JOAO PEDRO DA SILVA
MARIA CLEUSA DE
MENEZES SILVA

PERMISSÃO ACC CALHAS
AB

Nº REGISTRO
02684100869

VALIDADE
28/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/01/2003

INTERPRINT LTDA
VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1287278915

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1287278915

LOCAL DATA EMISSÃO
ITUIUTABA, MG 29/06/2016

Dr. João Otacilio Silva
Diretor DE FRANCAVIA
44666524050
MG495292273





SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

AUTARQUIA MUNICIPAL
R. 33 N° 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual 342.748186.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400
www.sae.com.br

JOSE VICENTE DE MENEZES NETO
RUA 14, 170, C/ 21, CENTRO
38300-066, ITUIUTABA MG 7-10-820
COLOCAR NA CAIXA DE CORRESPONDENCIA
LIGACAO: 4246-S ID. ELETRO.: 5104246007

MES/ANO: 11/2020

NR. GUIA
04246112020-8

CATEGORIA/OTDE

1-RES

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	10,83
TBO ESGOTO	7,58
TARIFA DE AGUA	145,77
TARIFA DE ESGOTO	102,04



DATA LEITURA ANTERIOR 09/10/2020	DATA LEITURA ATUAL 11/11/2020	VENCIMENTO 14/12/2020	VALOR A PAGAR R\$ 266,22
LEITURA ANTERIOR 1674 m3	LEITURA ATUAL 1720 m3	CONSUMO REAL 46 m3	CONS. FATURADO 46 m3
NR. DO HIDROMETRO Y15N552513	VAZAO 1,5 m3	DIAMETRO 3/4"	DATA DE INSTALACAO 12/05/2017

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	NAO ACUMULE SEUS DEBITOS - PAGUE SUAS CONTAS	
10/2020	52	29	1,79		
09/2020	49	30	1,63		
08/2020	41	32	1,28		
07/2020	35	31	1,13		
06/2020	31	29	1,07		
05/2020	38	33	1,15		

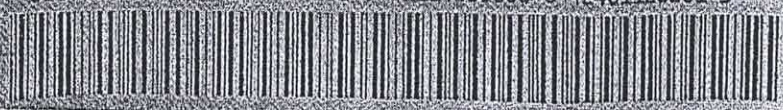
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ENCONTRADO	VALOR MAXIMO PERMITIDO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,05	0,75
Cor Aparente	UP	ate 15,0	0,00	7,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,16
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,80
pH		de 6,0 a 9,5	6,60	7,10
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,040	0,40
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,033	0,033
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,003	0,003
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLEVER AO USUARIO - EMISSAO: 14/11/2020 10:53

JOSE VICENTE DE MENEZES NETO
RUA 14, 170, C/ 21, CENTRO
38300-066, ITUIUTABA MG 7-10-820
COLOCAR NA CAIXA DE CORRESPONDENCIA
LIGACAO: 4246-S ID. ELETRO.: 5104246007

MES/ANO: 11/2020
NR. GUIA: 04246112020-8
CATEGORIA/OTDE: 1-RES
VENCIMENTO: 14/12/2020
VALOR A PAGAR: R\$ 266,22

82670000002-7 66220074202-8 01214000000-6 42461120201-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOME: **MARCOS ANTONIO ALVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: **M4159693 SSP MG**

CIVILIDADE: **592.123.735-15** DATA NASCIMENTO: **19/11/1968**

PLACAO: **ANTONIO DOS SANTOS ALVES VERA LUCIA ALVES DA SILVA**

PERMISSÃO: **PROTEÇÃO** ACC: **PROTEÇÃO** CATEGORIA: **AL**

Nº REGISTRO: **02289934000** VALIDADE: **10/05/2017** Nº FAMILIAR: **25/03/1987**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1473056907

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BUJUBUTABA, MG** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DEFRANING 30722598584
30722598584
M3513048925

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1473056907



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 Nº: 902823364
 Controle:
 01.033/R450D98275/0085

Emissão: 15/06/2016

Impressão: 15/06/2016

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Matrícula inscrita pelo Regime Especial/PTA Nº 18.00014527.70 - SEP/PAO

Nº DO CLIENTE: 7004344974

R FRANCISCO ALVES VILELA 344

Nº da instalação: 3004029835
 Subclasse: Residencial Padrão
 Classe: Residencial Monofásico

CS
 MARIA VILELA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 36301-080

Contas de Consumo
 Data de Emissão: 13/05
 Data de Consumo: 15/06
 Data de Corte: 14/07
 Data de Roteamento: 15/08
 Período de Consumo: JUN/2016

MÉDIDOR Nº: AM1131129458

Informações Técnicas
 Constante de Medição: 1
 Consumo: 78

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	78	6,812/0913	53,77
Contribuição para o Sistema de Distribuição			11,88
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos):			
		0,52210726	

CPF 592.123.736-15

RESERVADO AO FISCO

3A47.6C5F.EEB1.D928.17DC.BA7C.02E3.361E

ICMS: 7,77
 PASEP: R\$ 0,79
 COFINS: R\$ 3,22

Descrição	Valor	%
Consumo	19,83	36,18
Contribuição	11,89	21,84
Impostos	1,76	3,25
Outros	7,44	13,87
Taxas	25,05	45,15
Total	65,97	100,00

VENCIMENTO VALOR A PAGAR
 11/07/2016 R\$ 75,45

Descrição	Valor	%
Consumo	19,83	36,18
Contribuição	11,89	21,84
Impostos	1,76	3,25
Outros	7,44	13,87
Taxas	25,05	45,15
Total	65,97	100,00

Mês	Consumo	Valor	%
MAR/2016	92	3,17	26
ABR/2016	114	3,67	31
MAR/2016	103	3,85	29
FEV/2016	97	3,03	35
JAN/2016	100	3,33	30
DEZ/2015	91	3,13	29
NOV/2015	113	3,68	35
OUT/2015	116	3,55	28
SET/2015	96	3,00	32
AGO/2015	89	2,92	31
JUL/2015	57	1,86	29
JUN/2015	77	2,48	32

Reajuste Tarifário percentual médio de 3,26%, conforme Resolução nº 2.076 de 24/5/2016.
 ICMS aplicado conforme Lei nº 873/16.
 Nota Fiscal de 0272518 emitida em 11/06/2016.
 Alíquota Band Verde - 100% de desconto.
 Computar uma hora de luz de graça por dia em 1 dia.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas e/ou atualizações financeiras) proporcionadas no vencimento das mesmas.
 Letícia Inês de C. Bastardo de Salomão

CODIGO DE DEBITO AUTOMATICO 000940298358
 Faltas, tuberculose, dor de cabeça e outros sintomas
 Não ser dengue, chikungunya ou Zika
 Beba muita água e vá a uma unidade de SUS.



VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
 11/07/2016 R\$ 75,45

DEBITO AUTOMATICO JUN/2016 3004029835

8362000000-5 75450138000-2 13669390911-6 00040298358-9



NOME
VALDIVINO SOUTO NETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10234247 SSP MG

GPF 042.901.036-26 DATA NASCIMENTO 14/05/1980

FILIAÇÃO
ELIEZER SOUTO CARVALHO
MARIA DAS GRACAS DE J
CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03894945364

VALIDADE
11/01/2026

1º HABILITAÇÃO
19/07/2006

OBSERVAÇÕES

Valdivino Souto Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITUJUBA, MG

DATA EMISSÃO

14/01/2021

Kleyverson Rezende

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

49057958865
MG587584696

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 002.322138.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 037158430
 Controle: 02.102/R4S0DBB115/0084

Emissão: 12/06/2018 Impressão: 12/06/2018 11:14:38

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009782.37 - SEF/MG

EUZEBIO CANDIDO RIBEIRO
 RUA TRINTA E TRES 872 CS

SETOR SUL
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38300-030

MEDIDOR Nº: AEP917004325

Nº DO CLIENTE: 7001000017

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3002828485	RESIDENCIAL	Residencial Bilíneo
Dados de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
14/05	12/06	11/07
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	89055	89222	1	167

Descrição	VALORES FATURADOS			Valor (R\$)
	Quantidade	Preço		
Energia Elétrica kWh	167	0.84668353		141,37
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Contrib. Custeio Ilum. Pública				28,09
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)				
Energia Elétrica kWh		0,57183655		1,45
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)				
Bandeira Amarela				5,11
Bandeira Vermelha				

CPF: 009.149.756-68

RESERVADO AO FISCO

5B7E.07CC.ECE2.E965.9A85.F888.9B94.AD7A

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	27/07/2018	R\$ 167,46

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	141,37	30	R\$ 42,41
PASEP	141,37	0,58	R\$ 0,79
COFINS	141,37	1,9	R\$ 2,68
			R\$ 2,68

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
MAI/2018	214	6,88	32	
ABR/2018	171	5,70	30	
MAR/2018	182	6,08	27	
FEV/2018	172	5,21	33	
JAN/2018	141	4,70	30	
DEZ/2017	147	5,08	29	
NOV/2017	174	5,43	32	
OUT/2017	147	5,08	29	
SET/2017	185	5,32	31	
AGO/2017	184	5,12	32	
JUL/2017	257	6,28	41	
JUN/2017	171	5,70	30	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 MAJ/2018 Band. Amar. - JUN/2018 JUN/2018
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais
 vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade
 exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	000028284851	27/07/2018	R\$ 167,46

DÉBITO AUTOMÁTICO REFERENTE A: JUN/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3002828485

8366000001-9 67460138000-1 25449945811-8 00028284851-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PARTICIPANTES

NOME: JOSE ZITO DA SILVA

DOC IDENTIDADE: CRO EMILIAO W
 M2559758 SSP MG

CPF: 170.218.476-53 DATA NASCIMENTO: 19/01/1949

FILIAÇÃO: SEVERINO MARCELINO DA SILVA
 ISABEL MARIA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CALMA AD

Nº REGISTRO: 02810282077 VALIDADE: 02/03/2020 1ª ABILITAÇÃO: 21/01/1975

PROIBIDO PLASTIFICAR 1467025726

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1467025726

PROIBIDO PLASTIFICAR 1467025726



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

AV. CARLOS MARQUES
 R. 141 - F. 02 - CEP. 13.200-000
 CEP. 13.200-000 - ITUIUTABA - SP
 Atendimento ao Cliente SAE: Fone: (051) 3382-8400
 www.sae.ituiutaba.com.br

JOSE ZITO DA SILVA
 RUA CAP. AURELIANO MART. 73, ALCIDES JUNGUEIRA
 38304-072, ITUIUTABA - SP 13.250

RECIBO 05/2018
 Nº 12426-9
 12426052018-9

DESCRICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	76,87
TARIFA DE ESGOTO	55,21
CONSERVACAO DE HIODMETRO	0,99
DOACAO AO HOSPITAL S. JOSE	5,00

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2018
 DATA DE VENCIMENTO: 22/05/2018
 VENCIMENTO: 21/06/2018
 VALOR A PAGAR: R\$ 140,07

CONTA DE CREDITO	VALOR A PAGAR
2470	2500
30	50
15	175

DATA	CONSUMO (L)	VALOR (R\$)
04/2018	21	0,70
03/2018	23	0,82
02/2018	21	0,70
01/2018	18	0,56
12/2017	21	0,70
11/2017	24	0,77

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ENCONTRADO	VALOR MAXIMO PERMITIDO
Acidez	NTU	ate 5,0	0,04	0,70
Cor Aparente	g/l	ate 15,0	0,00	0,03
Cloro Residual	mg/l	de 0,50 a 2,0	0,50	1,00
Fluor	mg/l	de 0,50 a 0,80	0,00	0,50
pH		de 6,0 a 9,0	0,00	0,00
Ferro Total	mg/l	ate 0,30	0,00	0,00
Alumínio	mg/l	ate 0,20	0,00	0,00
Manganês	mg/l	ate 0,10	0,00	0,00
Cul. Totais Tot		Ausente	Ausente	Ausente
Cul. Totais Tot		Ausente	Ausente	Ausente

JOSE ZITO DA SILVA
 RUA CAP. AURELIANO MART. 73, ALCIDES JUNGUEIRA
 38304-072, ITUIUTABA - SP 13.250

RECIBO 05/2018
 Nº 12428-9
 12428052018-9

CONTA DE CREDITO 12428-9
 VALOR A PAGAR R\$ 140,07
 VENCIMENTO 21/06/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-12.362.265 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2009

NOME: LILIANA APARECIDA SILVEIRA ALVES SILVA

FILIAÇÃO: JAIR FERREIRA ALVES
MARIA APARECIDA SILVEIRA FRANCO

NATURALIDADE: ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO: 8/10/1983

DCC ORIGEM: CAS. LV-B-52 FL-188V
ITUIUTABA-MG

CP: 067063426-37

ETI-1255


 NILMA REIS SANTOS
 ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI N° 7 116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

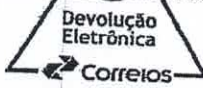


IMPRESSÃO




 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MOTOZUM

25/04/2018



CTC BELO HORIZONTE MG PL12
LILIANA APARECIDA SILVEIRA ALVES SILVA
R RD 15 124
RESIDENCIAL DRUMMOND
38302-306 ITUIUTABA MG

41504/337-1-7



7213343637206480000006522830020518

Data da postagem: 02/05/18

SA0065228 TGS

00093337

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 2172-7007
Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 722 2340
Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 722 2341
Ouvidoria: 0800 771 5707
www.consorciomotociclohonda.com.br

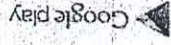
Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda.
CNPJ: 45.441.789/0001-54
Av. Senador Roberto Simonsen, 304 - Santo Antônio
São Caetano do Sul - SP
CEP: 09530-401



HONDA
Consórcio

www.consorciomotociclohonda.com.br

Utilize um leitor de QR code e faça o download do aplicativo. Aproveite esta facilidade!



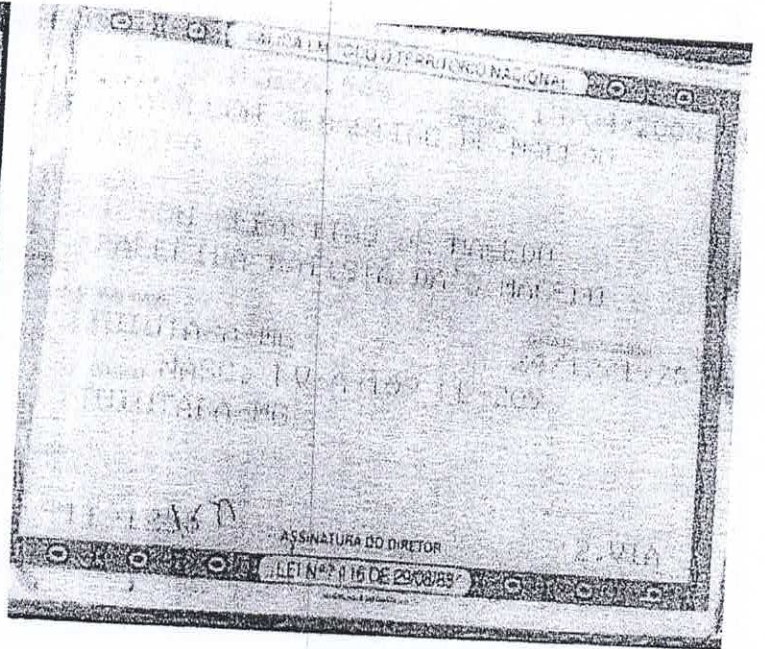
Disponível gratuitamente na:

- Boleto Eletrônico
- Extrato
- Oferta de Lance
- Resultado de Assembleia
- + e muito mais!

Os serviços do Consórcio Honda que você mais utiliza agora na palma da sua mão! Fácil, prático e de graça!

Baixe o Aplicativo "Meu Consórcio"

Mais uma novidade para você!





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS


Nome
GILBERTO SEBASTIAO DE MACEDO JUNIOR

Nº de inscrição
027949626-55

Data de Nascimento
24/12/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, expedido e autenticado pelo Fisco Federal, sendo sua validade vinculada à legislação vigente.

Assinatura:

GILBERTO SEBASTIAO DE MACEDO JUNIOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/04/84

S
E
R
V
I
D



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 011909989
 Controle:
 02.004/04SUDBB270/0003

Emissão: 18/05/2018 Impressão: 18/05/2018 09:29:40
 Início Serviço de Energia Elétrica - ISEE criado pela
 (conta ativada pelo Regime Especial) Nº 45 95009742.07 - SE7/MG (at 18.438 de abril de 2002)

GILSON SERAFIM DE MACEDO
 JUNIOR
 RUA ROEFESIA 2485 CS

Nº DO CLIENTE: 7001493144

Nº de Instalação: 3006880440
 RESIDENCIAL
 18/04 18/05 18/06
 Tarifa Convencional

INDEPENDENCIA
 ITULUTABA - MG
 CEP: 38304-140

MEDIDOR Nº: AMF123004306

Tipologia	Letra	Letra Alternativa	Classificação de Medição	Consumo
Energia Elétrica	SU22	6914	1	92

Descrição	VALORES FATURADOS	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	ENCARGOS/COBRANÇAS	92	0,75265612	69,23
Descrição				Valor R\$
Contrib. Custo de Transmissão				11,27
Multa 2% conta de 04/2018 sobre R\$ 68,05				1,36
Compensação DMIC - 03/2018				-0,66
Cobrança de Conta de Energia de 04/2018				4,40
Energia Elétrica kWh	TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)		0,80014000	
Bandeira Amarela	ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)			0,61

CPF: 027.949.626-55

RESERVADO AO FISCO
 ACTF.6324.8884.EB56.5FEB.7B10.4108.8E9E
 REFERENTE A VENCIMENTO VALOR A PAGAR
 MAI/2018 18/06/2018 R\$ 85,66

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dist. de Faturam	Valor a Pagar	Pref. Conta
FEV/2018	95	3,12	30	R\$ 70,97	
MAR/2018	87	2,87	28	R\$ 66,46	
ABR/2018	91	3,03	29	R\$ 73,00	
MAY/2018	92	3,06	30	R\$ 75,27	
DEZ/2017	98	3,27	28	R\$ 80,34	01/02/2018
NOV/2017	121	4,04	25		
OUT/2017	116	3,87	25		
SET/2017	103	3,44	30		
AGO/2017	109	3,63	33		
JUL/2017	95	3,17	29		
JUN/2017	104	3,48	30		
MAY/2017	101	3,37	28		

Atenção: A partir de 01/02/2018, a suspensão ou interrupção de energia elétrica a partir de 05 de dezembro de 2017, condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Para saber mais consulte: Lei Anel nº 2.248, de 23/02/2011
 ANEEL/2018 Rec. Venc. - MAI/2018 Banc. Pagar
 O pagamento desta conta não quite débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais (juros e multa) e/ou atualização financeira (correção monetária no vencimento das mesmas).
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Para sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Letra enviada com o envio de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGRÁ: www.cemig.com.br



VERBEMO: 000068804404
 VENCIMENTO: 18/06/2018
 TOTAL A PAGAR: R\$ 85,66

MAI/2018 3006880440
 8361000000-8 85660138000-4 44146135511-3 00068804404-1



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
 FAZENDA ESTANCIA 99999 FZ
 AREA RURAL
 38309-899 ITUIUTABA, MG
 CNPJ 00.325.4**/****-**

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JAN/2023	18/02/2023	128,73
NOTA FISCAL Nº 096380723 - SÉRIE U PTA Nº: 45.000014006.81 Data de emissão: 26/01/2023		

Nº DO CLIENTE
7010014873

Nº DA INSTALAÇÃO
3011672876

Classe Comercial Bifásico	Subclasse Outros serviços e outras atividades	Modalidade Tarifária Convencional B3	Anterior 27/12	Datas de Leitura Atual 26/01	Nº de dias 30	Próxima 25/02
---------------------------	---	--------------------------------------	----------------	------------------------------	---------------	---------------

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	172	0,74860466	128,73					0,65313000
TOTAL				128,73					

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	API222052690	0	172	1	172
Energia kWh	AJJ115026676	52.261	52.261	1	0

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5011709363), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22 DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
JAN/23	172	5,73	30
DEZ/22	0	0,00	0
NOV/22	802	28,64	28
OUT/22	800	26,66	30
SET/22	796	24,87	32
AGO/22	825	27,50	30
JUL/22	824	28,41	29
JUN/22	821	24,87	33
MAI/22	816	29,14	28
ABR/22	806	26,00	31
MAR/22	794	24,81	32
FEV/22	799	27,55	29
JAN/22	786	28,07	28

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático
008028754334
 Janeiro/2023

Instalação
3011672876

Vencimento
18/02/2023

Total a pagar
R\$128,73

8366000001-9 28730138005-4 21474691833-0 08028754334-4





MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 371027/2023

Data Geração: 12/03/2023

Data Validade: 12/06/2023 ✓

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 44730

Contribuinte INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA

CNPJ ou CPF 00.325.427/0001-60

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-000 - Faz COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE. ESTANCI, 0

Bairro ZONA RURAL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 12/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 371027/2023

Inscrição: 44730

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/04/2023

NOME: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA

CNPJ/CPF: 00.325.427/0001-60

LOGRADOURO: FAZENDA Estância Barreiro

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Comunidade Terapêutica
São José

CEP: 38300000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000614202489



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
CNPJ: 00.325.427/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:33 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **DA56.7BF1.C300.2E39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.325.427/0001-60
Razão Social: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
Endereço: R JOAQUIM ANTONIO DA SILVA 1013 / ALCIDES JUNQUEIRA / ITUIUTABA / MG / 38304-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031201484131259491

Informação obtida em 12/03/2023 22:13:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.325.427/0001-60
Certidão n°: 3938094/2023
Expedição: 27/01/2023, às 11:20:07
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.325.427/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

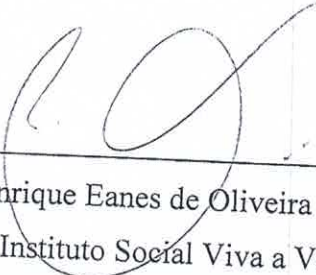
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida –SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que o **Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA**, sediado na cidade de **Ituiutaba**, na Rua 22 c/ 11 e 13 nº 540 – Centro – CEP: 38.300-013 , Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **00.325.427/0001-60** encontra-se inscrito no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **017/2000** desde **10 de Fevereiro de 2000**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social, tendo apresentado o Relatório de Regularidade de Atividades Anual para renovação do seu cadastro junto ao CMAS, conforme previsto na Lei 19.414/2010.

Funciona desde 1995, seus diretores são pessoas idôneas, não sendo sua diretoria remunerada.

A entidade executa serviços de na área de Proteção Social Especial, - Serviço de Alta Complexidade, atendendo adolescentes dependentes de substância psicoativas.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 30 de Maio de 2019


Maria Aparecida Carvalho Novaes Cancellia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência social

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) Associação de Poupança e Prémio - Poupeira, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupeira, doravante denominada Poupeira, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, CNPJ n.º 00.325.427/0001-60, SERVIÇOS COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à COMUNIDADE TERAPEUTICA SAO JOSE FAZENDA ESTANCIA BARREIRO, ESTRADA MI 255 KM 03 DIREITA CEP 38.300-970, telefone(s) (34) 3269-4778.

Dirigente(s)

Nome

NILDA SILVEIRA DUTRA TAVARES

CPF

CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA

778.222.936-72

Dados da conta

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 67.708-6, Poupança Ouro n.º 510.067.708-9 e Poupança Poupeira n.º 960.067.708-0 abertas em 18/12/2020.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar



em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:
bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de
ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são
verdadeiras.**

Local e data

ITUIUTABA (MG), 13/03/2023

Contratado**Proponente/Contratante**

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
CNPJ: 00.325.427/0001-60





MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **883 / 2023**

Inscrição Municipal
11728

CCM
11728

CNPJ/CPF
00.325.427/0001-60

FICA CONCEDIDO A
INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEM

Faz COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE. ESTANCI, 0 ESTRADA MI
255 KM 03 RIBEIRAO SAO VICENT
ZONA RURAL
38300-000 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL

ENTIDADE FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVOS

Descrição Atividade

Outros serviços sociais sem alojamento

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	19/02/2001	5269	2015	13/04/2023	13/03/2023

Regis Luis dos Santos
Fiscal de Posturas
Mat. 4786

Aguinaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura
Mat. 3080

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3110, DE 15 DE MARÇO DE 1995.
Declara de utilidade pública o GRUPO DE
PROMOÇÃO SOCIAL DE ITUIUTABA - GPSI -

A Câmara Municipal de Ituiutaba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o GRUPO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITUIUTABA - GPSI -.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de março de 1995.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr Person Ferreira Franco, CPF 323.074.546-91, CRC n° TC-MG 46496 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PERSON FERREIRA FRANCO
REGISTRO.....	: MG-046496/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.074.546-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 20/03/2023 as 17:36:15.

Válido até: 18/06/2023.

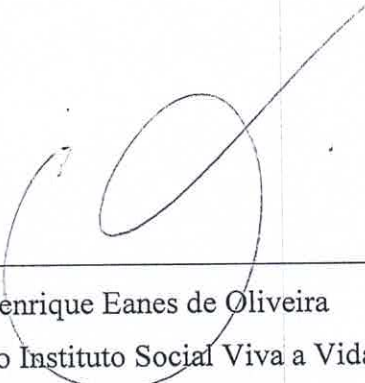
Código de Controle: 818981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, CPF 044.689.726-45, nomeia o Sr. Carlos Henrique Eanes de Oliveira, portador(a) do CPF 044.689.726-46, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.

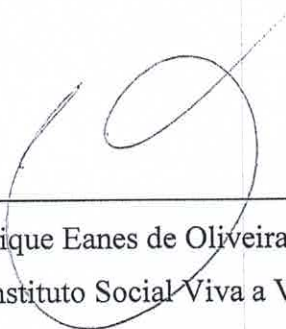


Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, CPF 044.689.726-45, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 30/10/2020 a 30/10/2023, são: Presidente: Carlos Henrique Eanes de Oliveira, CPF 044.689.726-45; Vice-presidente: Thomas Mc Grath, CPF 255.389.696-46; 1ª Secretária: Sueli Aparecida Neves Pacheco, CPF 652.413.126-68; 2ª Secretaria: Jacyra Nelbe da Silva Dantas, CPF 001.132.036-24; 1ª Tesoureira: Nilda Silveira Dutra Tavares, CPF 778.222.936-72 e 2º Tesoureiro: Dailzo Granieri Mantovani, CPF 097.471.256-68.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida-SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.

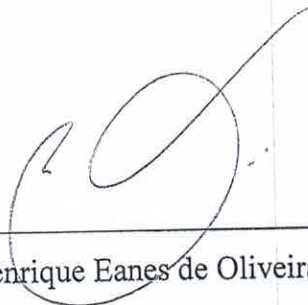


Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida -SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Instituto Social Viva a Vida -SOVIDA, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida-SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins que o Instituto Social Viva a Vida-SOVIDA se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida -SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.

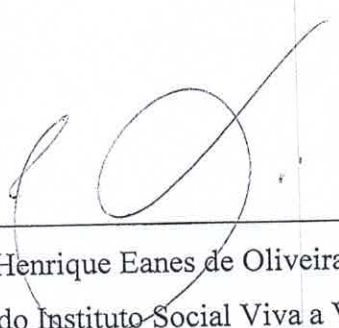


Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45

DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida-SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins que a entidade Instituto Social Viva a Vida – SOVIDA teve seu início das atividades em 15/02/1993 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



Carlos Henrique Eanes de Oliveira
Presidente do Instituto Social Viva a Vida
CPF 044.689.726-45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA
CNPJ: 00.325.427/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:03 do dia 27/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2023.

Código de controle da certidão: **9C74.6E6F.06D9.1FFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 385596/2023

Data Geração: 23/06/2023

Data Validade: 23/09/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 44730

Contribuinte INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA

CNPJ ou CPF 00.325.427/0001-60

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-000 - Faz COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE. ESTANCI, 0

Bairro ZONA RURAL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 23/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 385596/2023

Inscrição: 44730

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PERSON FERREIRA FRANCO
REGISTRO.....	: MG-046496/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.074.546-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/06/2023 as 07:49:22.

Válido até: 25/09/2023.

Código de Controle: 961020.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

PLANO DE TRABALHO

1 - Identificação do Solicitante

Razão Social: Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA			CGC: 00.325.427/0001-60		
Endereço: Rua 24 nº 1047 - Sala 01			Bairro: Centro		
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-078	Fone: 3269-4778	Lei de Utilidade Pública Municipal 3110 de 15/03/1995	
Conta Corrente: 67708-6	Banco: Brasil	Agência: 02046		Registro CMAS: 017/2000	
Site: http://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba				Email: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com	

1.1 Identificação do Responsável:

Nome: Carlos Henrique Eanes de Oliveira			Cargo: Presidente		
Data Vencimento do Mandato: 30/10/2023			Fone Contato: (34) 9 9972-5555		
Endereço de Contato Rua 24 nº 1047 - sala 01			CEP: 38.300-078		

2 - Caracterizações da Proposta

1 - Finalidade:

Equipar, reformar, conceder auxílio e manter financeiramente as ações da padaria, bem como o Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico, administrado pelo Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, durante o exercício de 2022/2023 e assegurar o direito de até 20 (vinte) crianças/adolescentes do sexo masculino, usuários de substâncias psicoativas, do município de Ituiutaba e da região, a um programa de recuperação em atividades de prevenção para 20 adolescentes durante o ano de 2022/2023. Para tanto, além de outras atividades, implementar a padaria social, aquisição de insumos, instalação de equipamentos, montagem e conclusão de obras e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando à necessidades institucionais e sanitárias, com fim de promover atividades, cursos e oficinas como meio de prevenção, tratamento ao combate e uso de substâncias psicoativa e combate ao trabalho infantil.

1.1 - Justificativa:



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

A Proposta está inteiramente em consonância e tem supedâneo no princípio da **PRIORIDADE ABSOLUTA** prevista na Constituição Federal. Além disso, a **proposta é vista como prioridade estabelecida pelo próprio município**, já que consta no plano municipal de assistência social, plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda de acordo com o diagnóstico realizado no plano decenal de medidas socioeducativas em meio aberto.

Por tais fundamentos, vem de encontro com a necessidade do Município, pois, sabe-se que um dos maiores problemas sociais da atualidade local vem do envolvimento de crianças e adolescentes com drogas, desencadeando sérias consequências no campo da saúde, da segurança e socioeducacional. Fato que por si só, justifica a implantação URGENTE de uma série de programas que visam romper com este ciclo que afunda os jovens e a sociedade como um todo.

Assim, como é de conhecimento de toda a comunidade tijucana, o SOVIDA abraçou a causa de recuperação de menores dependentes químicos, e com sua gestão estará implantando o Programa CETRAMED, com parâmetros da política pública voltadas tanto ao tratamento como também à prevenção, utilizando a rede de atendimentos em meio aberto ou fechado para alcançar os seus objetivos.

O Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico - CETRAMED vem preencher uma lacuna no Município e na região porque atende uma das áreas vitais de relevante cunho social, atuando diretamente na assistência à prevenção e ressocialização de crianças e adolescentes dependentes químicos, bem como o apoio externo aos seus respectivos familiares.

O Centro possui condições físicas e materiais -- dormitórios, cozinha/refeitório, recepção, lavanderia -, que proporciona condições de crescimento saudável, auxílio e proteção a até 20 (vinte) crianças e adolescentes que se encontram desamparados pela situação do vício, encaminhados pelo Conselho Tutelar, CREAS, CAPS, Ministério Público, e Vara da Infância e Juventude.

A proposta elaborada se justifica ainda na medida em que visa atender o público infantil identificado também em situação de risco e vulnerabilidade, com base na execução de um programa de acolhimento ou meio aberto, no contraturno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação do uso e dependência de drogas lícitas e ilícitas e combate ao trabalho infantil. Este trabalho se propõe a preencher uma lacuna no Município e na região porque atende uma das áreas mais vitais e relevantes de cunho social, atuando diretamente na prevenção e recuperação de menores e seus familiares, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Secretaria de Saúde, ou pela própria família.

2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Os procedimentos a serem adotados são multifacetados, de modo que devem ser observados além do tratamento da saúde da criança ou adolescente dentro do Centro do CETRAMED, também do ponto de vista da transversalidade, que deve ser estabelecido uma nova ressignificação de vida individual e com toda a família, que é a base de apoio fundamental para a conscientização, e formação do caráter da criança ou adolescente. Desse modo, a metodologia aplicada será: - Internação com avaliação médica para identificar a saúde física e grau de Dependência do adolescente; - Atendimento Psicológico (individual e familiar); -- Terapia Individual e Coletiva, e também com a família que visa fortalecimento de vínculos familiares, percepção da realidade e mudança de vida e comportamento; - aplicação dos 12 (doze) Passos dos Narcóticos Anônimos; - espiritualidade, disciplina e oficinas de laborterapia; - Atividades Esportivas e Lúdicas, utilizando ainda a própria rede de atendimento. Ainda será adotado o desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras, para combater o trabalho infantil; Criar a escola de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Cursos e oficinas com espaço de aprendizagem profissional do adolescente; Acompanhamento e atendimento psicossocial das famílias e adolescentes em uso ou abuso de álcool e outras drogas, alinhados com a Política de Saúde Mental do município; Acolhimento com avaliação médica para identificar a saúde física e grau de Dependência do adolescente; Implantação de padaria social, além de fazer manutenção, aquisição de insumos, contratação SENAC para curso e assessoria de panificação, conclusão de obras, e reparos nas estruturas físicas dos prédios próprios ou parceiros, adequando as necessidades institucionais e sanitárias.



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- 1) Redução da dependência química, prevenção e combate ao trabalho infantil, promovendo a não reincidência dos mesmos;
- 2) Efetivar a ressocialização na família e na sociedade de até 60% dos adolescentes bem como centro dia, implantando PIA – Plano Individual de Atendimento, que após a sua adesão ao programa será avaliado sua capacidade de desligamento. No município de Ituiutaba ou na região não existe nenhuma outra instituição com a infraestrutura necessária e pronta para tal tarefa e com a metodologia ora proposta.
- 3) Manter uma frequência mínima de 75% de aproveitamento em todas as atividades;
- 4) Oportunizar ações de cidadania especializada a 30 crianças e jovens do nosso município, em situação de risco e suplementar aos que estiverem em cumprimento de medidas socioeducativas, se, em razão da dependência química;
- 5) Efetivar e fortalecer a ressocialização na família e na sociedade, bem assim em acompanhamento externo dos adolescentes e suas família, podendo haver parceria com o Conviver.

4 – Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:

- **Nome:** Carlos Henrique Eanes de Oliveira
- **Profissão:** Advogado
- **CPF:** 044.689.726-45
- **RG:** M-8.623.616
- **Endereço:** Rua 24, n. 1047 – sala 01 – Centro – CEP: 38.300.078
- **Telefone:** (034) 3269-4778



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - Demonstrativo de Custos

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Aquisição de equipamentos para padaria (Cilindro industrial, máquina de embalar a vácuo, liquidificador industrial, balança digital); Aquisição de um aparelho celular; Aquisição de um armário de aço para vestiário;				
Total				10.100,00

6 - Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

O projeto terá início na Casa de Triagem e será executado, em domicílio dos beneficiários, na padaria social, na Sede Rural São José - Fazenda Estância Barreiro - MI 255 KM 03 -- Ribeirão São Vicente - MG, ou ainda, em órgãos públicos e Instituições privadas parceiros.

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

7 – Cronograma de Desembolso Financeiro – Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento por ventura existentes.

7.1 – Valor do Concedente:

R\$ 10.100,00

7.2 – Outras fontes de recursos da Entidade:

Recursos de Campanhas e doações.

7.3 – CONCEDENTE ()

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$10.100,00					

8 – Declaração



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Proponente

9 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO:

Local e Data

Concedente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Atendimento e acompanhamento psicológico psiquiátrico para as vítimas de violência doméstica atendidas pela Associação Coração Acolhedor.....R\$ 123.415,99

Atendimento de equoterapia aos pacientes atendidos pela Associação de Equoterapia Nossa Senhora AparecidaR\$ 10.000,00

Aplicação de 50% livre R\$133.415,99:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

Apoiar financeiramente a Associação Coração AcolhedorR\$ 30.000,00

Apoiar financeiramente a Liga Ituiutabana de Esporte.....R\$ 18.415,99

Apoiar financeiramente a Associação Cultural e Esportiva de Capoeira de Ituiutaba Águia de OuroR\$ 85.000,00

Colocação

RENATO SILVA MOURA

Valor total: R\$ 266.831,97

Emendas Impositivas destinadas a Saúde: R\$133.415,99

Divisão dos recursos:

Equoterapia Nossa Senhora Aparecida: R\$.....R\$20.000,00

Apoiar financeiramente a Associação dos Defensores de Reabilitação Física – Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima – ADREFI CNPJ:29.438.398/0001-34:.....R\$

65.000,00

Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e

Transplantados de Ituiutaba:.....R\$ 13.415,99

APAE Ituiutaba:R\$

20.000,00

AVCCI:R\$

15.000,00

Emendas Impositivas de destinação Livre: R\$133.415,99

Divisão dos recursos:

Creche Maria de Nazaré I e II:R\$ 23.415,99

Creche Pouso do Amanhecer:R\$ 10.000,00

Sociedade São Vicente de Paula:R\$ 20.000,00

Associação Shalom de Assistência Social, com CNPJ: 22.242.762/0002-18. Valor da emenda:.....R\$10.000,00

Polícia Militar de Minas Gerais através do Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba -MG Consep Leste.....R\$

20.000,00

BOA Esporte Clube (alimentação dos atletas):R\$

50.000,00

Item da social

ROBERTO SOARES DUTRA

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 133.415,99:

Acrescente-se na Função: Saúde:

1) Aplicação de Recursos para realização de Exames de Ressonância Magnética.....R\$ 50.000,00

Quedas

22.92

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 2) Aplicação de Recursos para realização de Procedimentos de Cateterismo Cardíaco..... R\$ 50.000,00
- 3) Aplicação de Recursos para realização de Exames de Mamografia..... R\$ 20.000,00
- 4) Aplicação de Recursos para Fornecimento de Alimentação para Pacientes e Acompanhantes no Pronto Socorro Municipal..... R\$ 13.415,99

Aplicação de 50% aplicação livre R\$ 133.415,99:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

- 1) Apoiar Financeiramente o Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas - "Comunidade Terapêutica Vida Nova"..... R\$ 30.000,00
- 2) Apoiar Financeiramente a Creche Assistencial Infantil Miriã..... R\$ 22.515,99
- 3) Apoiar Financeiramente o Instituto Social Viva a Vida - SÓ VIDA..... R\$ 10.100,00
- 4) Apoiar Financeiramente a Associação Coração Acolhedor..... R\$ 13.500,00
- 5) Apoiar Financeiramente o CONSERB - Conselho Regional de Brigadista..... R\$ 10.100,00
- 6) Apoiar Financeiramente o Lar do Idoso Padre Lino José Correr..... R\$ 13.500,00
- 7) Apoiar Financeiramente as Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes..... R\$ 13.500,00
- 8) Apoiar Financeiramente a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI..... R\$ 10.100,00
- 9) Apoiar Financeiramente a Associação Social FICA..... R\$ 10.100,00

SINIVALDO FERREIRA PAIVA

Valor total: R\$ 266.831,97

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 133.415,99:

Acrescente-se na Função: Saúde:

- 1) Associação dos defensores da reabilitação física - Dr Luiz Antônio Vilela de Lima ADREFI CNPJ 29.438.398/0001-24..... R\$ 10.000,00
- 2) Associação (ADAE) Anjos Dos Atletas Especiais CNPJ 34.895.392/0001 16..... R\$ 50.415,99
- 3) Psf do bairro Camargo - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 4) Psf do bairro Maria Vilela - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 5) Psf do bairro satélite Andradina - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 6) Psf do bairro Brasil - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 7) Psf do bairro Tupã - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 8) AVCCI - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER..... R\$ 8.000,00

Quedel

28.93

**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

PLANO DE TRABALHO**1 - Identificação do Solicitante**

Razão Social: Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA			CGC: 00.325.427/0001-60	
Endereço: Rua 24 nº 1047 - Sala 01			Bairro: Centro	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-078	Fone: 3269-4778	Lei de Utilidade Pública Municipal 3110 de 15/03/1995
Conta Corrente: 67708-6	Banco: Brasil	Agência: 02046		Registro CMAS: 017/2000
Site: http://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba			Email: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com	
1.1 Identificação do Responsável:				
Nome: Carlos Henrique Eanes de Oliveira			Cargo: Presidente	
Data Vencimento do Mandato: 30/10/2023			Fone Contato: (34) 9 9972-5555	
Endereço de Contato Rua 24 nº 1047 - sala 01			CEP: 38.300-078	

2 - Caracterizações da Proposta**1 - Finalidade:**

Equipar, reformar, conceder auxílio e manter financeiramente as ações da padaria, bem como o Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico, administrado pelo Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, durante o exercício de 2022/2023 e assegurar o direito de até 20 (vinte) crianças/adolescentes do sexo masculino, usuários de substâncias psicoativas, do município de Ituiutaba e da região, a um programa de recuperação em atividades de prevenção para 20 adolescentes durante o ano de 2022/2023. Para tanto, além de outras atividades, implementar a padaria social, aquisição de insumos, instalação de equipamentos, montagem e conclusão de obras e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando à necessidades institucionais e sanitárias, com fim de promover atividades, cursos e oficinas como meio de prevenção, tratamento ao combate e uso de substâncias psicoativa e combate ao trabalho infantil.

1.1 - Justificativa:



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

A Proposta está inteiramente em consonância e tem supedâneo no princípio da **PRIORIDADE ABSOLUTA** prevista na Constituição Federal. Além disso, a **proposta é vista como prioridade estabelecida pelo próprio município**, já que consta no plano municipal de assistência social, plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda de acordo com o diagnóstico realizado no plano decenal de medidas socioeducativas em meio aberto.

Por tais fundamentos, vem de encontro com a necessidade do Município, pois, sabe-se que um dos maiores problemas sociais da atualidade local vem do envolvimento de crianças e adolescentes com drogas, desencadeando sérias consequências no campo da saúde, da segurança e socioeducacional. Fato que por si só, justifica a implantação URGENTE de uma série de programas que visam romper com este ciclo que afunda os jovens e a sociedade como um todo.

Assim, como é de conhecimento de toda a comunidade tijucana, o SOVIDA abraçou a causa de recuperação de menores dependentes químicos, e com sua gestão estará implantando o Programa CETRAMED, com parâmetros da política pública voltadas tanto ao tratamento como também à prevenção, utilizando a rede de atendimentos em meio aberto ou fechado para alcançar os seus objetivos.

O Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico - CETRAMED vem preencher uma lacuna no Município e na região porque atende uma das áreas vitais de relevante cunho social, atuando diretamente na assistência à prevenção e ressocialização de crianças e adolescentes dependentes químicos, bem como o apoio externo aos seus respectivos familiares.

O Centro possui condições físicas e materiais -- dormitórios, cozinha/refeitório, recepção, lavanderia -, que proporciona condições de crescimento saudável, auxílio e proteção a até 20 (vinte) crianças e adolescentes que se encontram desamparados pela situação do vício, encaminhados pelo Conselho Tutelar, CREAS, CAPS, Ministério Público, e Vara da Infância e Juventude.

A proposta elaborada se justifica ainda na medida em que visa atender o público infantil identificado também em situação de risco e vulnerabilidade, com base na execução de um programa de acolhimento ou meio aberto, no contraturno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação do uso e dependência de drogas lícitas e ilícitas e combate ao trabalho infantil. Este trabalho se propõe a preencher uma lacuna no Município e na região porque atende uma das áreas mais vitais e relevantes de cunho social, atuando diretamente na prevenção e recuperação de menores e seus familiares, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Secretaria de Saúde, ou pela própria família.

2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03
Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG
ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Si. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778
Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

Os procedimentos a serem adotados são multifacetados, de modo que devem ser observados além do tratamento da saúde da criança ou adolescente dentro do Centro do CETRAMED, também do ponto de vista da transversalidade, que deve ser estabelecido uma nova ressignificação de vida individual e com toda a família, que é a base de apoio fundamental para a conscientização, e formação do caráter da criança ou adolescente. Desse modo, a metodologia aplicada será: - Internação com avaliação médica para identificar a saúde física e grau de Dependência do adolescente; - Atendimento Psicológico (individual e familiar); -- Terapia Individual e Coletiva, e também com a família que visa fortalecimento de vínculos familiares, percepção da realidade e mudança de vida e comportamento; - aplicação dos 12 (doze) Passos dos Narcóticos Anônimos; - espiritualidade, disciplina e oficinas de laborterapia; - Atividades Esportivas e Lúdicas, utilizando ainda a própria rede de atendimento. Ainda será adotado o desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras, para combater o trabalho infantil; Criar a escola de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Cursos e oficinas com espaço de aprendizagem profissional do adolescente; Acompanhamento e atendimento psicossocial das famílias e adolescentes em uso ou abuso de álcool e outras drogas, alinhados com a Política de Saúde Mental do município; Acolhimento com avaliação médica para identificar a saúde física e grau de Dependência do adolescente; Implantação de padaria social, além de fazer manutenção, aquisição de insumos, contratação SENAC para curso e assessoria de panificação, conclusão de obras, e reparos nas estruturas físicas dos prédios próprios ou parceiros, adequando as necessidades institucionais e sanitárias.



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- 1) Redução da dependência química, prevenção e combate ao trabalho infantil, promovendo a não reincidência dos mesmos;
- 2) Efetivar a ressocialização na família e na sociedade de até 60% dos adolescentes bem como centro dia, implantando PIA – Plano Individual de Atendimento, que após a sua adesão ao programa será avaliado sua capacidade de desligamento. No município de Ituiutaba ou na região não existe nenhuma outra instituição com a infraestrutura necessária e pronta para tal tarefa e com a metodologia ora proposta.
- 3) Manter uma frequência mínima de 75% de aproveitamento em todas as atividades;
- 4) Oportunizar ações de cidadania especializada a 30 crianças e jovens do nosso município, em situação de risco e suplementar aos que estiverem em cumprimento de medidas socioeducativas, se, em razão da dependência química;
- 5) Efetivar e fortalecer a ressocialização na família e na sociedade, bem assim em acompanhamento externo dos adolescentes e suas família, podendo haver parceria com o Conviver.

4 – Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:

- **Nome:** Carlos Henrique Eanes de Oliveira
- **Profissão:** Advogado
- **CPF:** 044.689.726-45
- **RG:** M-8.623.616
- **Endereço:** Rua 24, n. 1047 – sala 01 – Centro – CEP: 38.300.078
- **Telefone:** (034) 3269-4778

**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**5.1 – Demonstrativo de Custos**

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Contratação de prestação de serviços especializados para ministração de cursos, oficinas e workshops de educação/ ensino profissionalizante na área de panificação para atender adolescentes assistidos pelo Instituto Social Viva Vida –SOVIDA;				
Total				10.100,00

6 – Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:

**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

O projeto terá início na Casa de Triagem e será executado, em domicílio dos beneficiários, na padaria social, na Sede Rural São José - Fazenda Estância Barreiro - MI 255 KM 03 -- Ribeirão São Vicente - MG, ou ainda, em órgãos públicos e Instituições privadas parceiros.

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

7 – Cronograma de Desembolso Financeiro – Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento porventura existentes.**7.1 – Valor do Concedente:**

R\$ 10.100,00

7.2 – Outras fontes de recursos da Entidade:

Recursos de Campanhas e doações.

7.3 – CONCEDENTE ()

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				R\$10.100,00		

8 – Declaração



INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778
Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Proponente

9 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO:

Local e Data

Concedente



P R E F E I T U R A

ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

Despacho- Proc. nº 10.986 / 2023

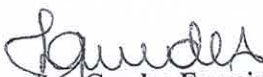
Em face ao ofício nº 24/2023 do **Instituto Social Viva a Vida**, CNPJ 00.325.427/0001-60, que por intermédio de seu Presidente, Carlos Henrique Eanes de Oliveira, que solicitou a celebração de Termo de Fomento no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) referente a Emenda Impositiva destinada pelo Vereador Roberto Soares Dutra.

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que manifestou concordância com o Plano de Trabalho e informou a dotação orçamentária para acobertar o Termo de Fomento com a entidade (01.11.01 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0030.2.638 Apoio as Emendas Impositivas/ 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais) e nomeando a servidora Marília Gabriela de Oliveira, matrícula 9242 como Gestora e Daiane Aparecida Cintra, matrícula 1280 para a fiscalização da execução do objeto.

Diante disso, considerando as manifestações, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 10.100,00** (dez mil e cem reais) em consonância com o Plano de Trabalho apresentado.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 15 de setembro de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba